

SÍNTESE HISTÓRICA

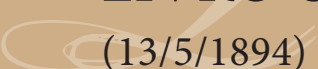


CAPÍTULO 2

O IGHB EM FOTOS E FATOS



LIVRO ORIGINAL DE ATAS



(13/5/1894)

DOADOR: Sr. Glicério José Velloso da Silva

DONATÁRIO: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (fragmentos de texto)

Leovigildo Torres

Este livro que foi offerecido ao Instituto Geographico e Historico da Bahia pelo Ex^{mo} Sr. Dr. Glycerio Jose Velloso da Silva para as actas do mesmo Instituto, tem 100 fls. todas por mim numeradas e rubricadas, e leva no fim o termo de encerramento.

Bahia e Salão do Gremio Litterario. 13
d. Maio de 1894.

O presidente da mesa provisoria
Tranquillino Leovigildo Torres.

Acta

Da installação e primeira sessão do Instituto Geographico e Historico da Bahia

Presidencia de D.^o Tranquillino Torres

As duas horas do dia tres de Maio de 1894, no salão da sociedade Gremio Litterario, presentes os cidadãos abaixo assignados, foi aberta a sessão pelo D.^o Braz Hermenegildo de Amaral, que com a proficiencia de sua abalissada palavra expoz os motivos de tão selecta reunião e os fins a que se propunha o Instituto, e concluiu indicando para o lugar de presidente da mesa provisoria o D.^o Tranquillino Leovigildo Torres.

Approvada unanimemente esta indicação, e assumindo a presidencia o D.^o Tranquillino convidou para secretarios os Srs. D.^o Antonio Calmon du Pin e Almeida e

J. Leuzigildo Torres

Jose Lopes Villares

Acta - da 7.^a sessao em 21 de Outubro de 1894.

Presidencia do D.^o Tranquillino Torres

As 12 1/2 horas da dia, no salão do Instituto a' rua da Misericordia, presentes os D.^{os} Tranquillino Torres, Glycerio Villares, Antonio Calmon, Julio Gama, João Torres, Alfredo Brito, Brás de Amaral, Alexandre Garcia, Satydo Dias, Alfredo Cabussi, Bráulio David, os Srs. professores Alexandre Borges do Reis, Maranth, Austriaciano Coelho, padre Luiz da Franca, Conego Manoel, Conselheiro Salvador Pires, Rogaciano Teixeira, Jori Carlos Ferreira, Vital Soares, Acelymo Frong de Pinho, Luiz Felgueiras, Jori Lopes Villares, Olavo Martins, Bernarmino d'Almeida, Nicoláo Totentins e Costa e Silva, realizou-se a 7.^a sessão d'essa associação sob a presidencia do D.^o Tranquillino Torres. Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate. O expediente consistiu da leitura do officio do D.^o Governador, respondendo ao do presidente do Instituto annunciando a requisição feita por este de alguns livros e objectos historicos que pertenceram á antiga Secretaria do Governo e do Tribunal de Appellacao; de um officio do Sr. Manoel Gramacho, offerecendo dois volumes do Dicionario de Bescherelle; e da leitura de diversas offertas feitas por socios e amigos a esta instituição. Pelo D.^o presidente foram feitas considerações no sentido de justificar a demora havida entre essa sessão e a ultima realizada em 26 de Agosto, pois deliberando a casa que o Instituto realizasse suas sessões no prédio alugado, surgiram difficuldades inherentes a organização das sociedades entre nós. Em seguida foi lido e submittido á discussão o orçamento elaborado para o exercicio de 1894 a 1895, que foi approvado com uma emenda e proposta

Approvado em sessão de 13 de maio de 1900

Salvador, 13 de maio de 1900

Dr. Fray. Curia. Rocha

Francisco Carracho Paulo

Acta da 76.ª sessão em 3 de maio de 1900

Sessão magna anniversaria da installação do Instituto e
commemorativa do Quarto Centenario do descobrimento do
Brasil. Presid. do Ex.º Hon. Com.º Dr. Luiz Vianna.

No tres dias do mez de maio de 1900, na esta Cidade de
Salvador, Bahia de Todos os Santos, as 12 horas da dia, nos salo-
nobre do edificio adquirido e adaptado para ser ali installa-
do o Instituto com propriedade seus, edificio que se situava
na Praça 15 de Setembro, antigo "Terreiro de Jesus", presen-
tes os Ex.ºs. Hon. Cons.º Dr. Luiz Vianna, socio do Instituto e fo-
rnmador do Estado, Dr. João Salgado, Consul de Portugal,
Dr. Secretarios da Policia e Seguranca Publica e do Interi-
rior, Justica e Instrucao Publica, alim Drs. Academiados
Jambiero Secretarios da Policia e Seguranca Publica e Politi-
viano Muniz Barreto, Secretarios Interims do Interior, Justica
e Instrucao Publica, Commissions do Commercio, do Club
Caiperal e de diversas associações, socios do Instituto,
a saber, Cons.ºs Drs. Salvador Pires de Carracho e Albuquerque
que, presidentes, João Stepanianus Torre, Dr. Secretario, Fe-
liulo Justiniano Ferreira Bastos adjunto do Oador, José Boti-
lho Benjamin e Francisco Ferreira Pacheco de Alencar, Dr.
Braz Hermenegildo de Azevedo, Oador, Alfredo Antunes
de Andrade José Octavio dos Santos, Innocencio Muniz
de Araujo Joes, Joaquim de Reis Mozachari, Julio de Gala-
sans, Bonifacio de Aragão Faria Rocha, Pharmaceutico
Commandador Joaquim Chancel de Sant'Espino, Commen-



RECONHECIMENTO PÚBLICO E CONCESSÃO DE LOTERIAS

(30/7/1895)

Comcedente: O Estado da Bahia

Governador: Joaquim Manuel Rodrigues Lima

Concessionário: O Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

Resolução n. 91 - de 30 de julho de 1895.

O Dr. Joaquim Manuel Rodrigues Lima, Governador do Estado da Bahia, etc.

Faco saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Geral Legislativa decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

- Art. 1.º - Ficam concedidas ao Instituto Geographico e Historico da Bahia, para seu patrimonio, cem loterias do capital de 25 contos de reis cada uma, que corrao pelo plano apporovado pelo governo, de accordo com o extractor.
- Art. 2.º - Ficam dispensados a respeito destas loterias - quantos sellers estadaes.
- Art. 3.º - No caso de dissolver-se a associaçao, depois de extrahidas as loterias, serao devolvidos ao Estado o pro-
prio e o material com ellas adquiridos, sem prejuizo, por da liberdade, que e garantida a sociedade, segund
os estatutos, sobre a gerencia e disposiçao de
seus bens e patrimonio para fins que interessam
a instituicao.
- Art. 4.º - Retrogam-se as disposicoes em contrario.

Palacio do Governo da Bahia, 30 de julho de 1895.

(Assignado). Dr. Joaquim Manuel Rodrigues Lima.



ESCRITURA DO PRIMEIRO TERRENO

(8/11/1897)

Vendedores: O visconde e a viscondessa de Guahy

Comprador: O Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (fragmentos de texto)

Bahia e como cada hyp-
pothecari e Banco Auxi-
lio das classes, na forma
abaixo, ouço, classes, eji-
sue thur e o da forma, me-
do e maneira que se se-
gui.

Escritura de venda,
compra, paga, e quitacao,
e de lito, obrigacao e hypotheca
que entre se fazem com
vendedores e Visconde de Gua-
hy e sua mulher a Viscon-
desa de Guahy, como com-
prador e devedor hypothecan-
te e Instituto Geographico
e Historico da Bahia e
como cada hypothecari
e Banco Auxilio das
classes, na forma abaixo.
Sabam quanto isto pu-
lles instrumentos de escrip-
tura de venda, compra, pa-
ga e quitacao, e como em
dizido-mesmo-seem todos



Intervenção

terça-feira, que no anno
do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo se celebrou
esta festa e mercade e até
aos oito dias de março do Na-
scento, se celebrou no
São Salvador, Capital do
Estado Federal da Ma-
hia, e escriptorio da Mis-
são de Baixo Ausiliario
das Almas, a sala dos Pri-
meiros, freguesia da Com-
munição de Trancoso, onde se
celebrava, sendo ali
presente o meu Compro-
missario de uma parte, co-
mo firmam os seguintes
testes e de outra a Visconde
de Quatip, e sua mulher
Viscondessa de Quatip,
proprietarios, de um terço
da sala Capital Federal
e representantes de outra parte
foram o habilitado firmam
do Comendador The-



IGHB: PRÉDIO ORIGINAL E TERRENO ANEXO

(Foto, circa 1920)

Foto original: Arquivo do IGHB



Destaques frontais:

- 1) O antigo Senado Estadual (entrada);
- 2) O Superior Tribunal de Justiça da Bahia (janelas).

Ao terreno do prédio do IGHB anexaram-se outros, desapropriados pelo estado da Bahia (1878) e pagos com proventos de loterias, com a finalidade de construir prédio escolar para o antigo curso primário (curso elementar). Com efeito, em 1882, ali funcionou – de um lado – escola para o sexo masculino e do outro, para o sexo feminino. O experiente diretor era o prof. Joaquim José Palma. Como escola-modelo, denominada PARTHENON BAHIANO, mantinha exercícios práticos dos alunos do estabelecimento e biblioteca pedagógica.

Com o advento da República, a parte em frente à Av. Sete de Setembro tornou-se o Senado Estadual, com as adaptações providas da reconstrução da Av. Sete de Setembro (1915), a cargo do governador J.J. Seabra. Na parte voltada para a praça da Piedade funcionou o Tribunal de Justiça da Bahia. Desde o 2 de julho de 1923, o prédio – reconstruído e ampliado – é a sede do IGHB, a Casa da Bahia.

IGHB: DOAÇÃO RECEBIDA
DE 50:000\$000 (CINQUENTA CONTOS DE RÉIS)
PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE ATUAL
(3/8/1920)

Doador: O Estado da Bahia (governo J.J. Seabra)

Donatário: O Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

Lei n. 1417, de 3 de agosto de 1920

autorisa o Governo a
concorrer com a Quan-
tia de cinquenta contos
(50:000\$000) para auxili-
ar a construcção do
"Instituto Geographi-
co e Historico da
Bahia"

O Governador do Estado da Bahia

Faço saber que a Assembléa Geral
decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art.º 1.º - Fica o Governo autorizado a
concorrer com a quantia de cinquenta
contos de reis (50:000\$000), para auxi-
liar a construcção do Edifício destina-
do a nova sede do "Instituto Geogra-
phico e Historico da Bahia"

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em
contrario.

Palacio do Governo do Estado
da Bahia, 3 de agosto de 1920.

J. J. Landulpho Medrado



IGHB: SEDE ATUAL ESCRITURAS DOS TERRENOS

(22/10/1920; 20/8/1921; 25/9/1922 - fragmentos)

Vendedor: O Estado da Bahia

Comprador: O Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

Tabelião: Afonso Pedreira de Cerqueira

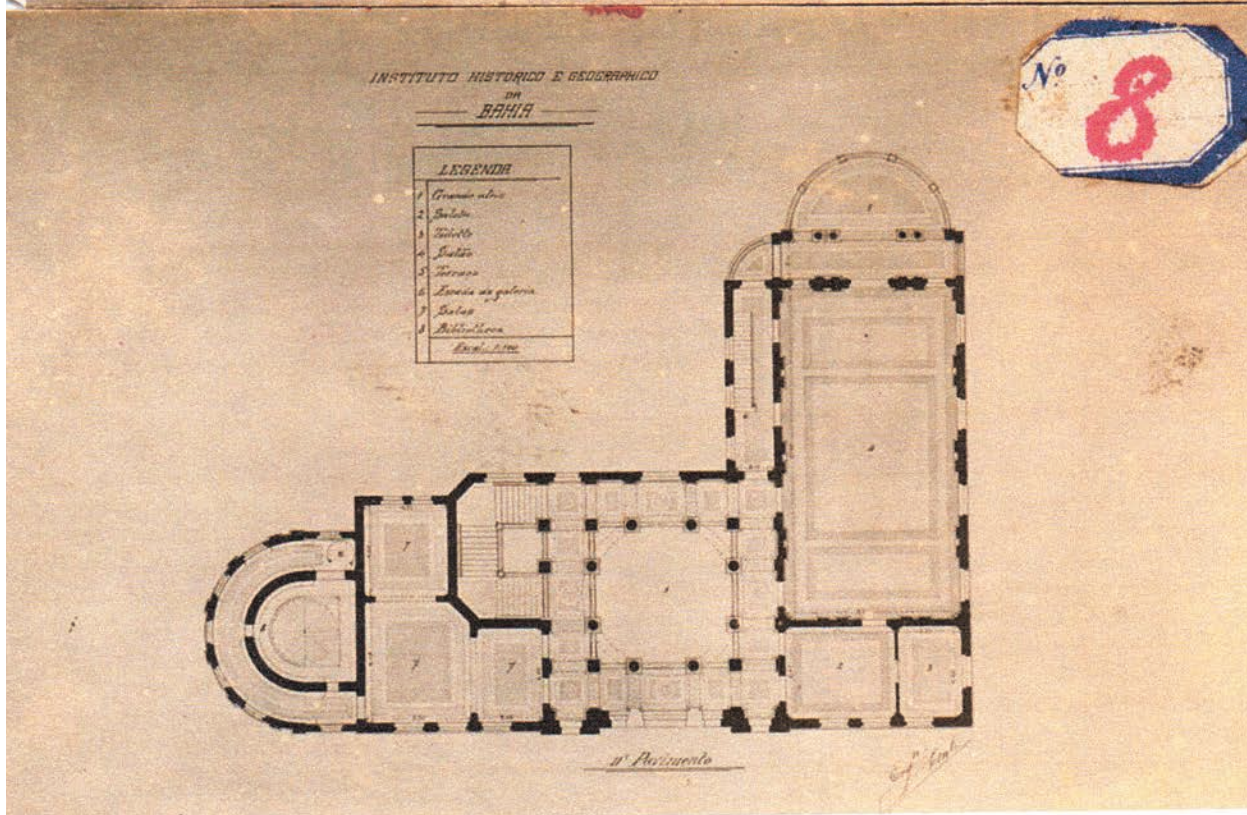
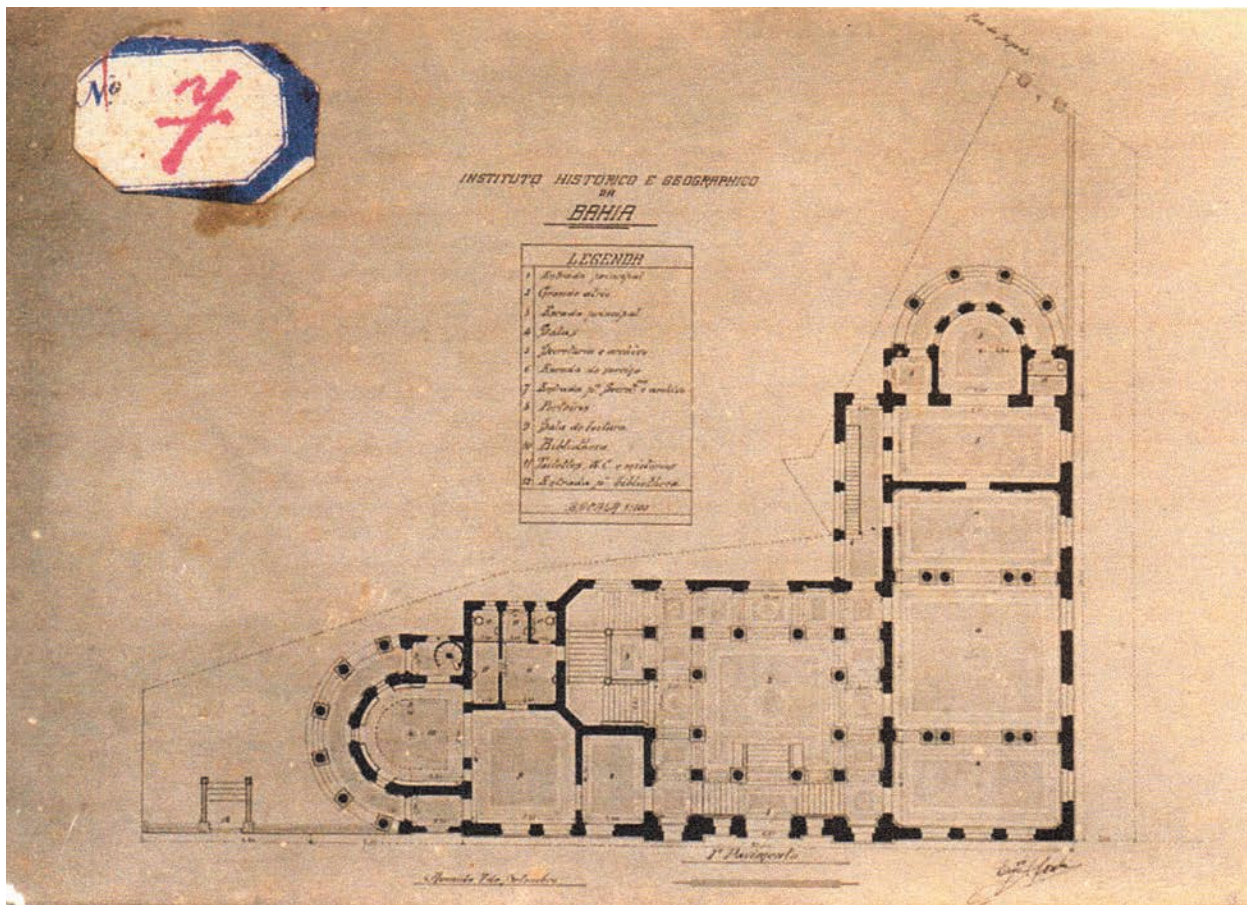


Livro 91 - Fl. 25 - Primeiro traslado -
Escriptura de compra e venda entre
partes, como outorgante vendedor,
o Estado da Bahia e como outorga
do comprador, o Instituto Geogra-
phico e Historico da Bahia, na
forma abaixo:

Saibam quantos virem este pu-
blico instrumento de compra e
venda ou como em Direito me-
lhor nome tenha, que no anno
de mil novecentos e vinte, aos
vinte dias do mez de Outubro,
nesta cidade do Salvador, capi-
tal do Estado Federado da Bahia
por me ter sido distribuida
a presente escriptura, confor-
me o bilhete de distribuição
do teor seguinte: do Tabelião
Pedreira, Bahia, 10 de Outubro
de 1920. A. Sampaio, no edificio
da Secretaria d'Agricultura,
onde eu escrevinte, acompa-
nhado do tabelião, fui cha-
mado, ali presente o Enge-
nheiro José Barbosa de Souza,
Secretario da Agricultura,
Industria, Commercio, Viçãos
e Obras Publicas, representando
o Estado da Bahia, como ou-
torgante vendedor, de uma

Pedreira

Geographico e Historico da Bahia,
com sede nesta capital, repre-
sentado pela sua Directoria,
a saber: Conde de Antas Car-
meo da Rocha, Presidente; Dr.
Bernardino José de Souza, pri-
meiro secretario perpetuo; Dr. Jo-
sé Wandery de Araujo Ri-
mos, segundo secretario; En-
genheiro Civil Theodoro San-
taes, orador; e Dr. Joaquina
dos Reis Magalhães, Thesourie-
ro interino, e as testemunhas
abaixo nomeadas e assigna-
das, todos conhecidos de mim
e do tabellião, e domiciliados
nesta capital do que dou fé.
Perante as mesmas testemu-
nhas, pelo Engenheiro José
Barbosa de Souza foi dito
que, sendo o Estado da Ba-
hia proprietario de uma
faixa de terrenos sita na
Avenida Site de Setembro,
freguesia e districto de São
Petro desta capital, a qual
medeia entre as ruínas de
uma casa particular, pertun-
cente ao Sr. Francisco Amado
da Silva Bahia, e uma linha
distante quatro metros da la-





Governo do Estado da Bahia

Secretaria da Cultura

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

Certifico em cumprimento ao despacho retro, que revendo o Livro de Notas da Capital do Ano de 1921 do Tabelião Afonso Pedreira de Cerqueira. Que tomou neste APB a classificação de nº 1303 (096), nele encontrei de referência ao que pede o Suplicante o seguinte: Folhas: 57v/58v. Escripura de compra e venda entre o Instituto Geographico e Historico da Bahia e o Municipio da Capital da Bahia. Saibam quantos virem este publico instrumento de compra e venda, que no anno de mil novecentos e vinte e um, aos vinte dias do mes de Agosto, nesta cidade do Salvador, Capital do Estado Federado da Bahia, por me ter sido distribuida a presente escriptura conforme o bilhete de distribuição do teor seguinte. Ao Tabelião Pedreira. Bahia, 20 de Agosto de 1921. A. Sampaio, ao meo cartório, compareceram avindas e contractados, o Instituto Geographico e Historico da Bahia e o Municipio da Capital do Estado da Bahia, aquelle representado pela sua directoria composta dos senhores conselheiros Antonio Carneiro da Rocha, presidente, Dr. Bernardino José de Souza, Secretario perpetuo, Dr. José Wanderley de Araújo Pinho, segundo Secretario, e Dr. Theodoro Sampaio, orador e o ultimo pelo seu Intendente, o Dr. Epaminondas dos Santos Torres, por este foi dito que, havendo o Municipio por escriptura lavrada nestas notas em data de hoje, adquirido a Dona Leopoldina Lemos Vieira o prédio ahi descripto e nº.887 da Repartição, á rua do Senado, districto de São Pedro, nesta capital, e como o Instituto Geographico e Histórico da Bahia necessita de parte da area occupada pelo mesmo prédio para construção do seu projetado edificio -sede, comprometendo-se a fazer a suas expensas a demolição do mesmo respeitando o alinhamento marcado pela Directoria de obras da Intendência, tem resolvido vender-lho pelo mesmo preço por que o adquerio, de dez contos de reis (10.000.000) que recebe do comprador, neste acto em moeda legal e corrente, transferindo-lhe todo o seu direito e posse sobre o mencionado immovel e respondendo pela firmesa e validade da transferência e pela evicção de direito. Pela directoria do Instituto foi declarado que aceita a presente escriptura como ahi fica e eu lavro a pedido dos contractantes deixando de transcrever no seu contexto conhecimento do imposto de transmissão de propriedade, em virtude da isenção estatuida no §, 1º do art. 22 do Reg. baixado com o Dec. estadual n. 280 de 1 de Dezembro de 1904, mas incorporo o sello federal no valor de vinte mil reis. São testemunhas presentes João de Castro Valente e Honorato da C. e Silva, os quaes assignam com os outorgantes depois de lida por mim Affonso Carlos Pedreira, escrevente, escrevi. E eu Affonso Pedreira de Cerqueira, Tab. subscrevo. E sobre uma estampilha no valor de 20\$000. Bahia 20 de Agosto de 1921. Epaminondas dos Santos Torres, Intendente Municipal. Antonio Carneiro da Rocha. Bernardino Jose de Souza. Theodoro Sampaio. José Wanderley de Araújo Pinho, 2º Secretario. João de Castro Valente e Honorato da Costa e Silva. Era o que se continha nas ditas folhas do referido Livro, às quais me reporteí, donde bem e fielmente extrai a presente certidão que depois de conferida pela Chefe da Seção e encerrada pela Sra. Diretora, produzirá seus devidos e legais efeitos. Dada e passada nesta Cidade do Salvador, aos Certifico em cumprimento ao despacho retro, que revendo o Livro de Notas da Capital do Ano de 1922 do Tabelião Afonso Pedreira de Cerqueira. Que tomou neste APB a classificação de nº 1309 (100), nele encontrei de referência ao que pede o Suplicante o seguinte: Folhas: 9v/10v. Escripura de compra e venda entre partes o Municipio da Capital deste Estado, como comprador, e D. Emilia Osorio de Barros Santos Moreira. Saibam quantos virem este publico instrumento de compra e venda, que no anno de mil novecentos e vinte e dois, aos vinte e cinco dias do mes de Setembro, nesta cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, por me ter sido distribuida a presente escriptura conforme o bilhete de distribuição do teor seguinte. Ao Tabelião Pedreira. Bahia, 25 de Setembro de 1922. A. Sampaio, em meu cartório, compareceram avindas e contractados, o Municipio da cidade do Salvador Capital do Estado Federado da Bahia, representado pelo seu Intendente Dr. Epaminondas dos Santos



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Cultura

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

Certifico em cumprimento ao despacho retro, que revendo o Livro de Notas da Capital do Ano de 1921 do Tabelião Afonso Pedreira de Cerqueira. Que tomou neste APB a classificação de nº 1309 (100), nele encontrei de referência ao que pede o Suplicante o seguinte: Folhas: 11/11v. Escripura de compra e venda entre o Instituto Geographico e Historico da Bahia e o Municipio da Capital da Bahia. Saibam quantos virem este publico instrumento de compra e venda, que no anno de mil novecentos e vinte e dois, aos vinte cinco dias do mes de Setembro, nesta cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, por me ter sido distribuida a presente escriptura conforme o bilhete de distribuição do teor seguinte: Ao Tabelião Pedreira. Bahia, 25 de Setembro de 1922. A. Sampaio, em meu cartório, compareceram avindas e contractados, o Instituto Geographico e Historico da Bahia e o Municipio da Capital deste mesmo Estado, aquelle representado pela sua directoria composta dos senhores Conselheiros Antonio Carneiro da Rocha, presidente, Dr. Bernardino José de Souza, secretario perpetuo, Dr. José Wanderley de Araújo Pinho, segundo Secretario, e Dr. Theodoro Sampaio, orador e o ultimo pelo seu Intendente, o Dr. Epaminondas dos Santos Torres, por este foi dito que, havendo o Municipio, por escriptura lavrada ás folhas nove verso deste mês no livro em data supra, adquirido a D. Emilia Osório de Barros Santos Moreira o prédio n. 11 municipal e 886 da Repartição, sita ao Becco do Senado, districto de São Pedro, desta capital, edificada em terreno proprio, com seus commodos internos, e como o Instituto Geographico e Historico da Bahia necessita de parte da area ocupada pelo mesmo prédio para construcção do seu projetado edificio-sede, comprometendo-se a fazer a suas expenssas a demolição do mesmo, respeitando o alinhamento marcado pela Directoria de obras da Intendencia, tem resolvido vender-lho pelo mesmo preço por que o adquerio, de dez contos de reis, que recebe do comprador, neste acto em moeda legal, transferindo-lhe todo o seu direito e posse sobre o mencionado immovel e respondendo pela firmeza e validade da transferencia e pela evicção legal. Pela Directoria do mesmo Instituto foi dito que aceita a presente escriptura nos termos expostos. Assim o disseram e me pediram este instrumento que aceitei em nome dos ausentes e presentes, appondo ao seu fim o sello proporcional em estampilhas federaes, ou por verba se houver feita destas, com isenção de taxa de transmissão de propriedade, pelo dispositivo do art. 22 §, 1º do Reg. Que baixou com o Dec. estadual n. 280 de 1 de Dezembro de 1904. São testemunhas presentes João Castro Valente e Manoel Teixeira Carvalho, que assignam com os outorgantes depois de lida por mim Affonso Carlos Pedreira, escrevente, escrevi. E eu Affonso Pedreira de Cerqueira, Tabelião subscrevo. E sobre uma estampilha no valor de 20\$000. Bahia 25 de Setembro de 1922. Epaminondas dos Santos Torres, Intendente Municipal. Dr Joaquim dos Reis Magalhães 1º Vice P. em exercicio. Bernardino Jose de Souza Sec. Perpetuo. José Wanderley de Araújo Pinho, 2º Secretario. João Castro Valente. Manoel Teixeira de Carvalho. Era o que se continha nas ditas folhas do referido Livro, ás quais me reporteí, donde bem e fielmente extrai a presente certidão que depois de conferida pela Chefe da Seção e encerrada pela Sra. Diretora, produzirá seus devidos e legais efeitos. Dada e passada nesta Cidade do Salvador, aos Certifico em cumprimento ao despacho retro, que revendo o Livro de Notas da Capital do Ano de 1922 do Tabelião Afonso Pedreira de Cerqueira. Que tomou neste APB a classificação de nº 1309 (100), nele encontrei de referência ao que pede o Suplicante o seguinte: Folhas: 9v/10v. Escripura de compra e venda entre partes o Municipio da Capital deste Estado, como comprador, e D. Emilia Osorio de Barros Santos Moreira. Saibam quantos virem este publico instrumento de compra e venda, que no anno de mil novecentos e vinte e dois, aos vinte e cinco dias do mes de Setembro, nesta cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, por me ter sido distribuida a presente escriptura conforme o bilhete de distribuição do teor seguinte. Ao Tabelião Pedreira. Bahia, 25 de Setembro de 1922. A. Sampaio, em meu cartório, compareceram avindas e contractados, o Municipio da cidade do Salvador Capital do Estado Federado da Bahia, representado pelo seu Intendente Dr. Epaminondas dos Santos Torres, e D. Emilia Osorio de Barros Santos Moreira, representada pelo senhor Carlos Osorio de Barros, por alvara de autorização adiante transcripto, e assistida pelo Dr. Promotor de Residuos abaixo firmado, os presentes



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SCT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – APEB

Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que revendo o Livro de Notas da Capital do ano de 1922, do Tabelionato Affonso Pedreira de Cerqueira, que tomou neste APEB a classificação de nº 1.309, encontrei de referência ao que pede o Suplicante o seguinte: fls. 9v à 10 v. Escripura de compra e venda entre partes o Municipio da Capital deste Estado, como comprador, e D. Emilia Osorio de Barros Santos Moreira- Saibam quantos virem este publico instrumento de compra e venda, que no ano de mil novecentos vinte e dois, aos vinte e cinco dias do mez de Setembro, nesta cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, por me ter sido distribuida a presente escriptura, conforme o bilhete de distribuição do teor seguinte: Ao Tabelião Pedreira, Bahia, 25 de Setembro de 1922. A. Sampaio, em meu cartorio compareceram avindos e contractados, o Municipio da cidade do Salvador, capital deste Estado Federado da Bahia, representado pelo seu Intendente, Dr. Epaminondas dos Santos Torres, e D. Emilia Osorio de Barros Santos Moreira, representada pelo senhor Carlos Osorio de Barros, por alvará de autorização adiante transcripto, e assistida pelo Dr. Promotor de Residuos abaixo firmado, os presentes domiciliados nesta capital, todos reconhecidos de mim Tabelião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante D. Emilia Osorio de Barros Santos Moreira foi dito que, sendo senhora e possuidora do predio n. 11 municipal e 586 da Repartição, sita ao Becco do Senado, districto de São Pedro desta capital, edificada em terreno proprio, com seus commodos internos, tem convencionado vender, como vende o dito predio ao Municipio desta capital, representado pela sua Intendencia pelo preço de dez contos de reis (10.000\$ 000) que neste acto recebe em moeda legal e corrente, dando ao comprador a competente quitação e transferindo-lhe todo o seu direito e posse sobre o dito immovel que então tinha, livre e desembaraçado de qualquer onus, para o patrimonio do comprador. Pelo senhor Doutor Intendente foi dito que aceita a venda do modo e pelo preço assim declarados,*e pela vendedora foi declarado que se obriga, por si e seus sucessores, pela validade e firmeza da venda ora feita, bem como pela evicção legal- Assim o disseram e me pediram este instrumento que eu acceitei em nome dos ausentes e presentes, appondo no seu fim- o sello proporcional devido em estampilhas federais ou por verba na falta dellas, e incorporando o alvará e a deccima, deixando de transcrever o conhecimento da Taxa de transmissão por não haver obrigação ao pagamento desta, segundo o dispositivo do art 22 § 1º do Reg. que variou com o dec. n. 280 de/ de Dezembro de 1904. Alvará de autorização passado a requerimento de Carlos Osorio de Barros, na forma. Eu, o Dr. Alvaro Pedreira de Cerqueira, Juiz de Direito da Provedoria desta capital e seu termo. Pelo presente autorizo ao Senhor Carlos Osorio de Barros, procurador bastante de D. Emilia Osorio de Barros Santos Moreira a desapropriar a casa de n. 11 sita a rua do Senado, districto de S. Pedro, conforme a proposta feita pela Intendencia Municipal, lavrando-se a necessaria escriptura com a

Ladeira de Quintas, 50 Bx. de Quintas-CEP40320-140-Salvador-BA-Tel.(071)2334455-Fax(071)2442747



IGHB: PEDRA FUNDAMENTAL E ATA

(2/7/1921)



Flagrante da cerimônia de assentamento da pedra fundamental.

Primeira Pedra do futuro Edifício do
Instituto Geographico e Historico da Bahia,
commemorative do Centenario da Independencia.

Nos dois de julho de mil novecentos e vinte
um, em meio das comemorações da
gloriosa data bahiana, que celebrava a entrada
triumphal das tropas libertadoras em 1823,
às 2 horas da tarde, no jardim do Superior
Tribunal de Justiça, entre a Pedra e a Pedra
presentes os Esccm^{os} Senhores D. Governador do Estado,
General Comandante da Região, D. Inten-
dente deste Município, Secretários da Fazenda, Polí-
cia, Interior e Agricultura, Commissions do Senado
e Câmara os Deputados, do Conselho Municipal,
do Tribunal Superior de Justiça, do Tribunal de
Contas, da Associação Comunal, da Sociedade
dos Vanguitos e de varias Associações scientificas,
litterarias e artisticas, de Representantes da Imprensa
a Directoria do Instituto Geographico e Historico da
Bahia, Representantes do Exercito e da Marinha
nacionais, grande numero de pessoas gradas
e do povo em geral, que occupava toda a sua
fronteira, o Cons. Carneiro de Rocha, depois
de explicar o motivo da solemnidade, pediu a
S. Ex.^a o D. J. J. Bahia, dignissimo Governador do Estado

que lançasse a primeira colcha de esmeralda na pedra
inaugural do futuro edifício do Instituto Geographico
e Historico. O Governador immediatamente o fez.
seguida-se a mesma cerimonia o Cel. Cassiano
da Lima, Comandante Intermunicipal da Região, os
Secretarios de Estado, as diversas autoridades e Comissões
seu presentes e muitos socios do Instituto Historico.
Em seguida teve a palavra o Dr. José Wanderley de
Albuquerque Pinho, 2º Secretario do Instituto, que fez
espossão a brilhante discurso, que terminou com
muitos de palmos.

O Cons. Carneiro da Rocha agradeceu em nome do
Instituto a todos os que deram a honra de sua
presença e os prestígio de seu apoio a tão significa-
tiva sollemnidade.

Em caixa previamente feita foi collocada uma caixa
de colcha, contendo moldes em curso, jorrais de dia,
uma exemplar do Estatuto, exemplares das Proclamações
do Instituto Historico e do Intermunicipal Municipal
distribuídas para as fôrças do 2º julho deste anno.
O Dr. Epaminondas Torres, Intermunicipal Municipal
estêre presente ao acto, acompanhado de alto presen-
ciário do Municipio.

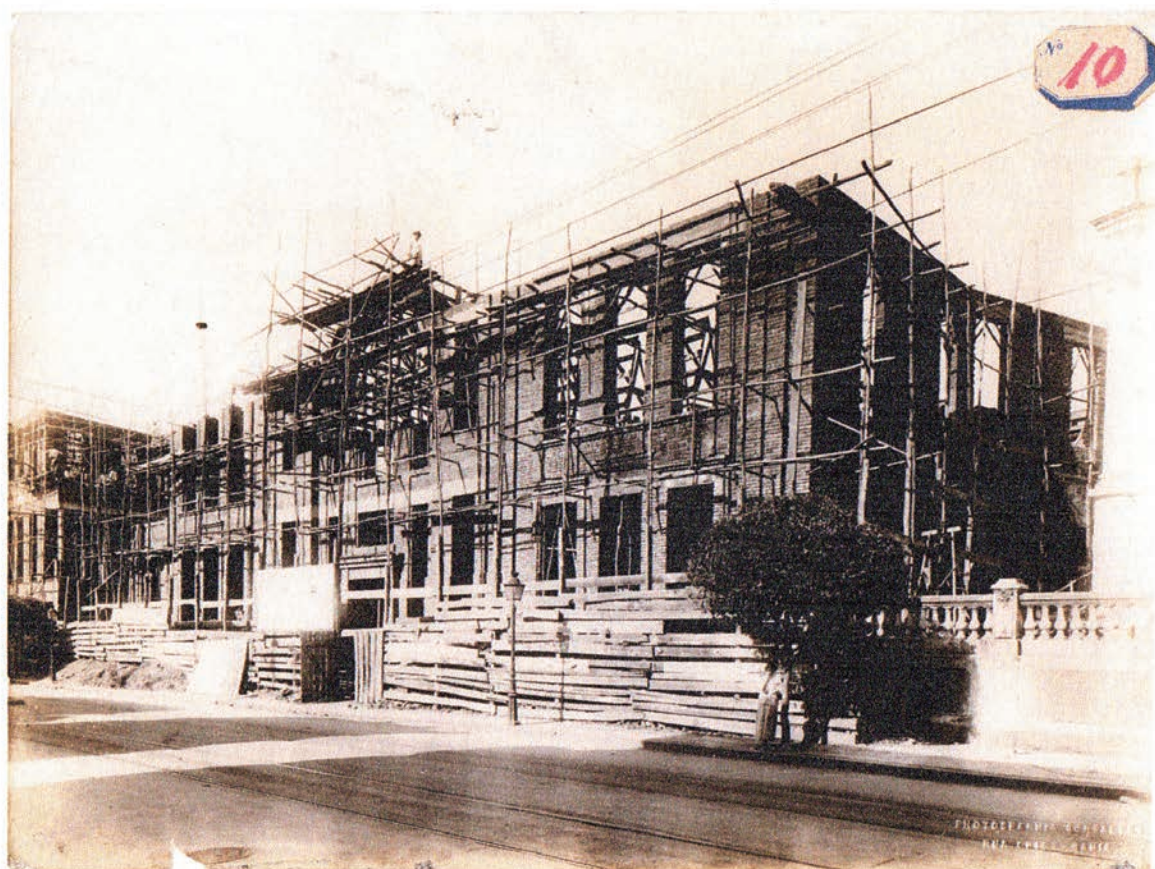
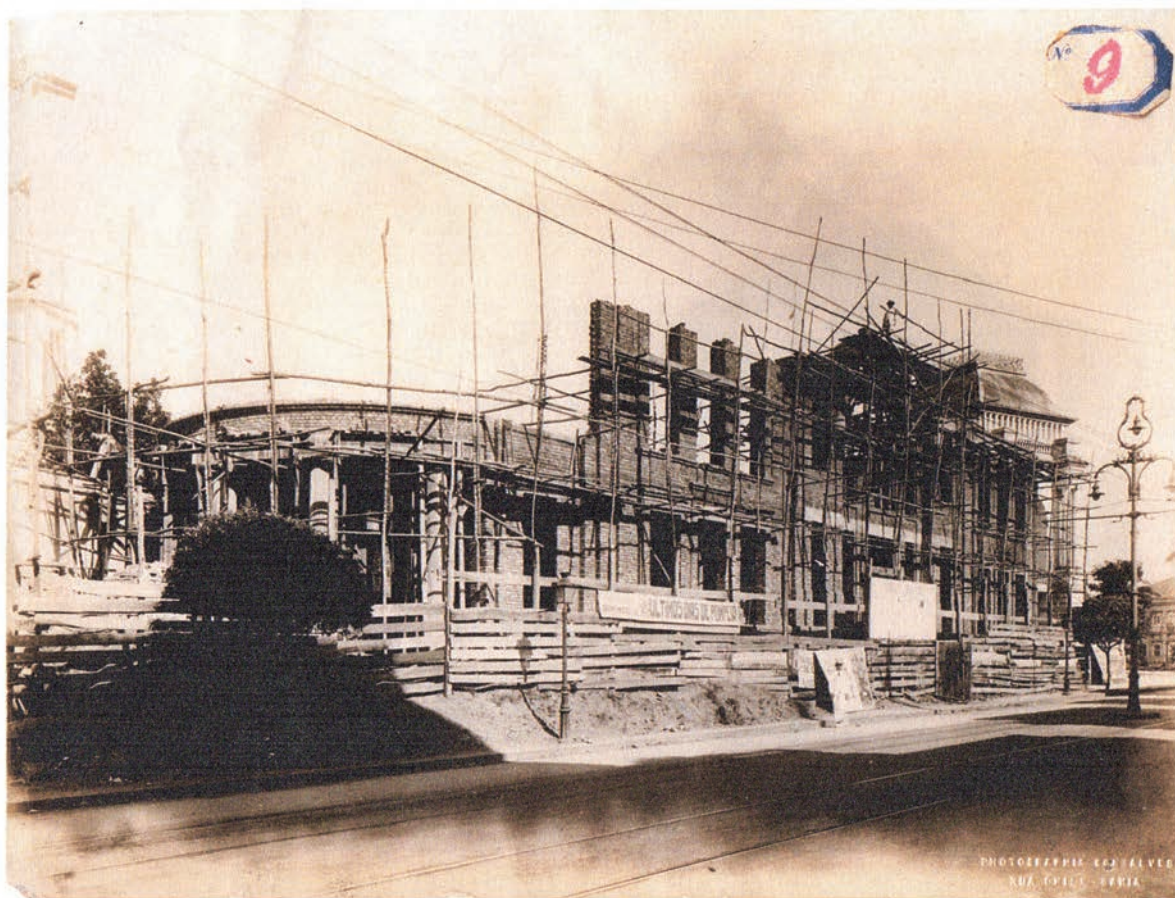
Deu-se bandos de musica abrihantaram a cerimonia.

É para constar, eu 1º Secretario Perpetuo do Insti-
tuto Geographico e Historico da Bahia lavrei a presente
Nota. Bahia 2 de julho de 1921. Bernardino
José de Souza. Secretario Perpetuo.



IGHB: SEDE EM CONSTRUÇÃO

(1921-1923)





FINAL DA CONSTRUÇÃO

(Em 1923)



**PRIMEIRA FOTO TIRADA
DA CÚPULA DO IGHB**
(FEVEREIRO DE 1923)





IGHB EM DOIS MOMENTOS

- FEVEREIRO DE 1923
- SETEMBRO DE 2018



FOTO: ARQUIVO HISTÓRICO IGHB



FOTO: VALTERIO PACHECO